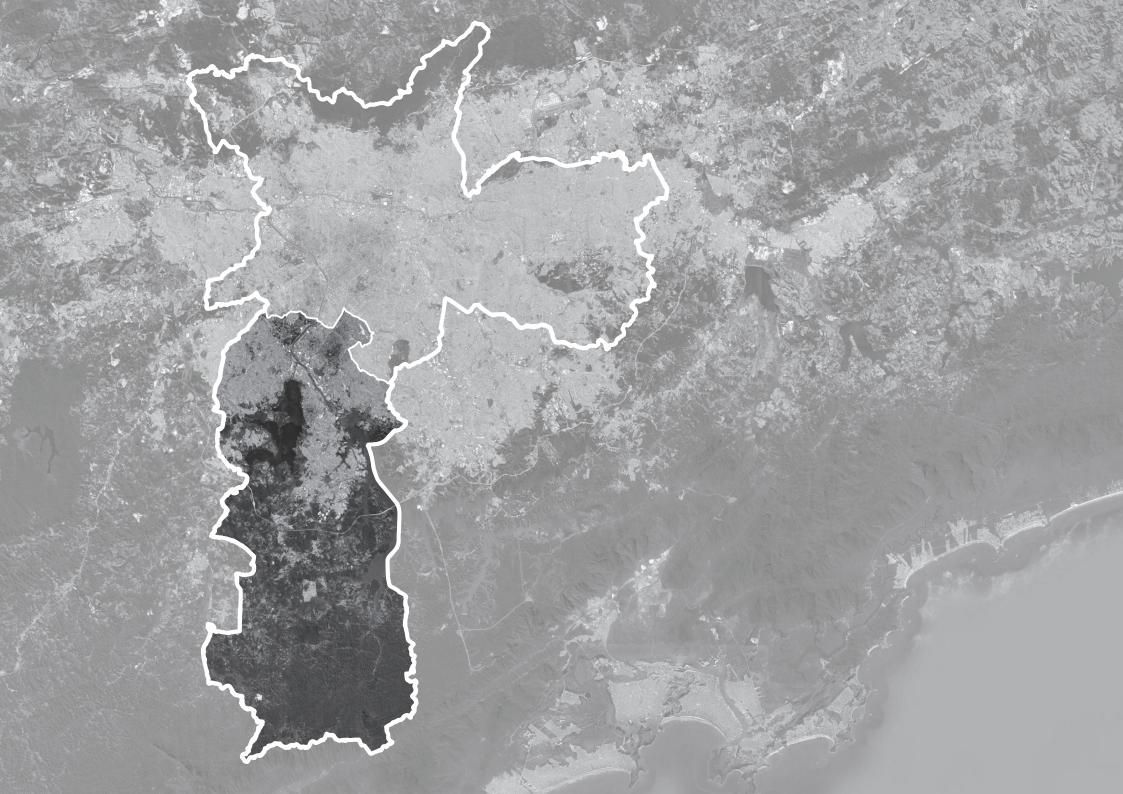


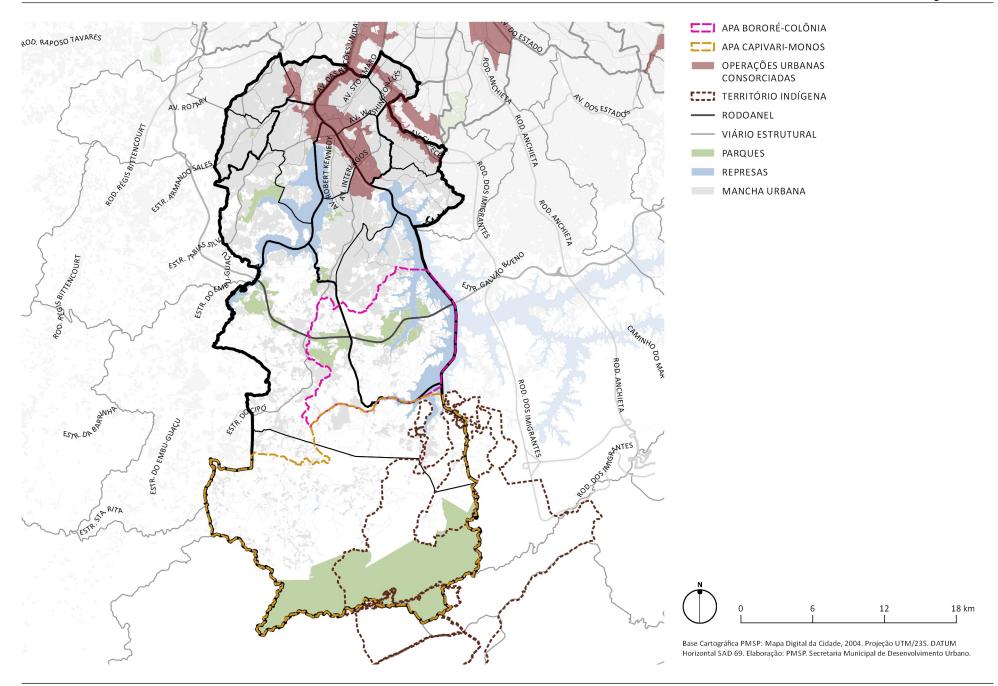
# Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras Perímetros de Ação

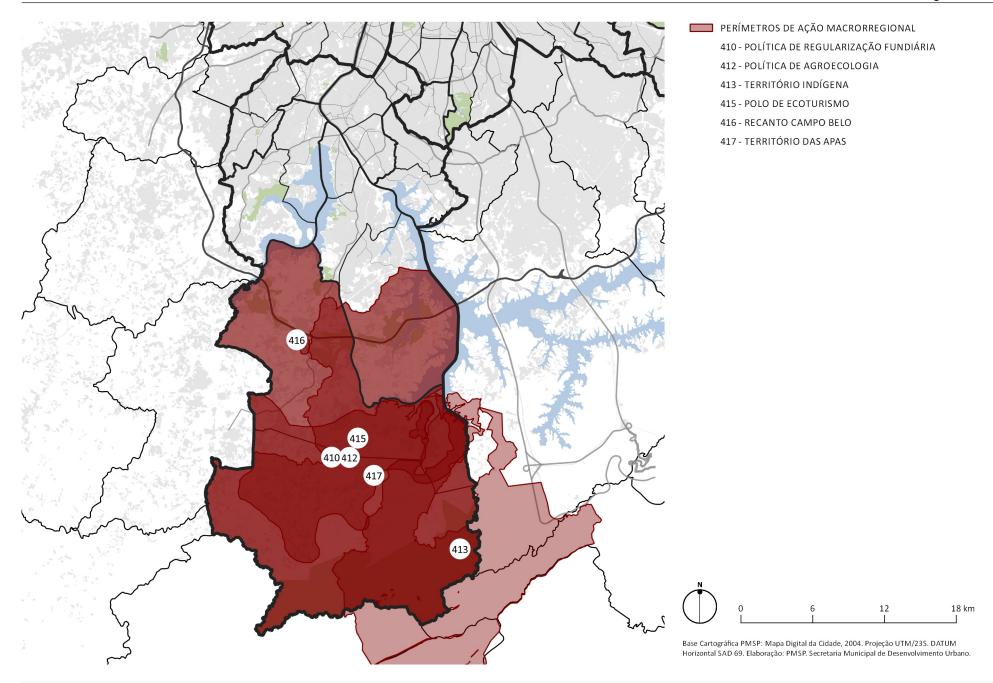
Macrorregião Sul 2

Dezembro de 2016











Loteamentos e áreas de assentamentos precários em área de Preservação ambiental e APRM - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais que necessitam regularização fundiária, incluindo bairros como Jd. Manacá da Serra, Jd. São Francisco de Assis, Jd. Progresso, Jd. Almeida, Vila Marcelo, Jardim Nova Era, Vargem Grande, Jardim Oriental, Parque Florestal, Jardim São Norberto.

# Caracterização

A subprefeitura de Parelheiros possui 80% do seu território ainda em área rural, está integralmente inserida na APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais) e protegida ambientalmente pelas APAS Capivari - Monos e Bororé- Colônia. É uma região ambientalmente frágil e nas últimas décadas a expansão da ocupação urbana desordenada e irregular vem aumentando a vulnerabilidade socioambiental e a

precariedade habitacional que além de colocar em risco a biodiversidade do local, geram alto risco de acidentes, desastres ambientais.

Segundo dados do Cadastro SPPA existem aproximadamente 200 bairros na região de Parelheiros, sendo destes 70% irregulares, ocupando áreas de APPs (Áreas de Preservação Permanente) ocupações isoladas dentro das APAS fruto das desocupações de áreas que vem se valorizando na Cidade de São Paulo, empurrando a população de alta vulnerabilidade social para ocupação dos arredores da cidade, principalmente o Extremo Sul, que por sua extensão territorial (quase ¼ da área do Município), dificulta a atuação fiscalizatória, por falta de recursos humanos (agentes vistores, GCMs, PMs), recursos motorizados para percorrerem as estradas com características rurais, inclusive adentrar a mata para identificar e conter o inicio da ocupação irregular que é feito por desmatamento e focos de incêndio.

#### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais, especialmente de assistência social;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social:
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Qualificar os parques existentes;
- Promover a conservação das paisagens e do patrimônio material e imaterial da região;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água, das áreas verdes, das encostas e e revitalização de áreas degradadas e contaminadas;

- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais (drenagem) e gestão de resíduos sólidos de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo- PGIRS;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária;
- Promover a regularização fundiária e urbanística;
- Melhorar a segurança pública local.

#### **Diretrizes**

- Priorização da regularização fundiária tendo em vista a recuperação socioambiental das ocupações em mananciais;
- Promover a qualificação dos assentamentos precários e a eliminação dos riscos ambientais, utilizando as diretrizes do PMH, favorecendo a recuperação ambiental a partir de soluções inovadoras e sustentáveis de urbanização, discutindo os padrões urbanístico e ambiental das obras a se realizar. considerando o conjunto da bacia e a condição social dos moradores;
- Conter o crescimento das ocupações no entorno de loteamentos irregulares;
- Realocar as edificações irregulares que estão em locais de risco e em áreas de APP;

Promover regularização fundiária de acordo com a Política de Regularização fundiária prevista na região e de acordo com as diretrizes do PMH para áreas ambientalmente frágeis;

• Estudar a possibilidade de implantação de barreiras de



vegetação no entorno de ocupações irregulares como forma de contenção da expansão da ocupação urbana e qualificação paisagística para a população que já mora na área;

- Disponibilizar moradias em zonas de zeis 4 para assentar população de áreas tanto públicas quanto privadas;
- Regularizar os terrenos com registro no INCRA, localizados em Zona Urbana, assim como os terrenos que não tem a dimensão mínima estabelecida pelo INCRA para transformá-las em regime tributário urbano;
- Fazer levantamento junto à secretaria de finanças e parcerias entre CRF e Secretaria do Estado do meio-Ambiente para Regularização Fundiária;
- Aplicar o Provimento 37 da Corregedoria Geral para regularização de parcelamentos urbanos que se encontrem em regime fundiário rural;
- Atuar de maneira integrada a partir da ação conjunta entre as coordenadorias de Ações Transversais propostas no Plano Municipal de Habitação e as diversas Secretarias que atuam na Região.

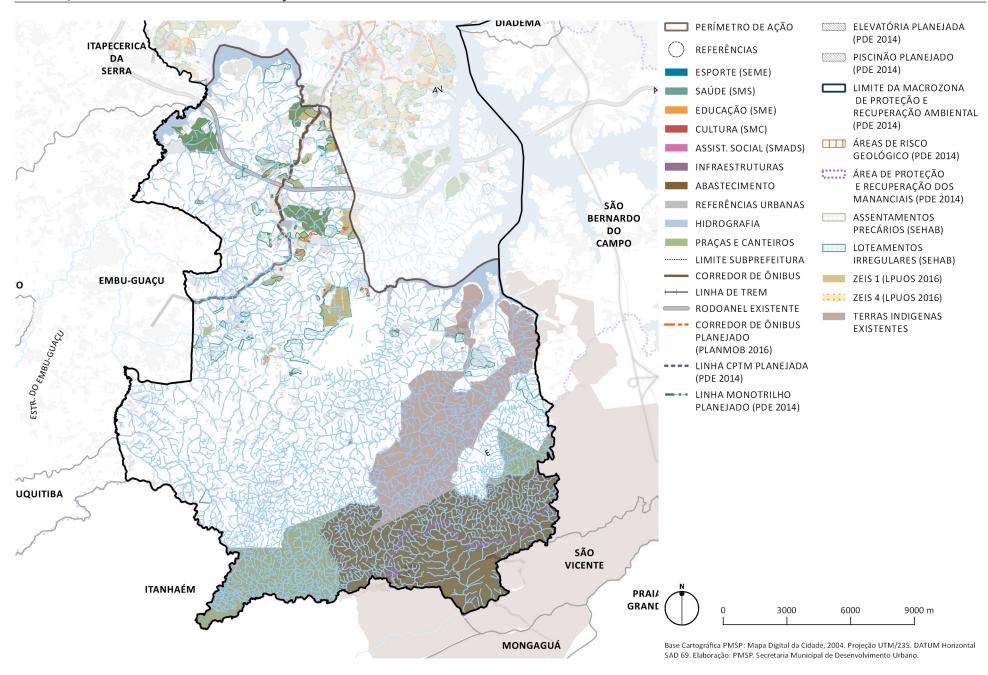
#### **Secretarias Envolvidas**

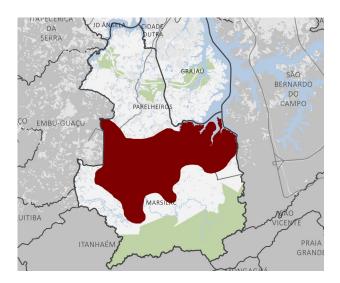
SMPED;SMS;SMADS;SMSP;SMDU;SMDH-C;SEME;SEHAB;SIURB;SES;SVMA;SMT.

#### **Atores Envolvidos**

Sabesp.







Política que compreende os imóveis com produção hortifrutigranjeira e viveiros de produção de mudas, situados nos distritos de Parelheiros e Marsilac no perímetro rural definido pelo PDE 2014.

# Caracterização

Território compreendido no extremo sul do município de São Paulo, incluindo as subprefeituras de Parelheiros e parte da de Capela do Socorro, onde a tradicional atividade agrícola, especialmente a hortifrutigranjeira e de plantas ornamentais, ainda predonima enquanto atividade econômica.

# Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais, especialmente de abastecimento (por exemplo, feiras livres e mercados municipais);
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;

- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local, especialmente pela geração de empregos e pela implantação de cursos profissionalizantes;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados ao transporte público e os vinculados aos pólos atrativos;
- Estimular a atividade agrícola de baixo impacto ambiental;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água, das áreas verdes, das encostas e e revitalização de áreas degradadas e contaminadas;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais (drenagem), controle de vetores (mosquitos,etc) e gestão de resíduos sólidos de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo-PGIRS;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Melhorar as condições de circulação de cargas, mitigando conflitos com os demais modais e com os usos da região;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária;
- Promover a regularização fundiária e urbanística.

#### **Diretrizes**

- Implementar o Polo de Desenvolvimento Rural Sustentavél de acordo com o artigo 189 da Lei 16050 de 2014/PDE;
- O Plano Regional da área deve contemplar a elaboração prioritária de um Plano Rural e acompanhar o Plano de Manejo previsto por lei para área em que sejam promovidas atividades de Educação ambiental, de promoção e difusão de tecnologias que visem à sustentabilidade das atividades agropecuárias, agroflorestais e piscicultura,

além de atividades de pesquisa e incentivo às atividades agroflorestais de baixo impacto, capazes de coexistir com a Mata Atlântica e demais formas de vegetação, visando promover alternativas sustentáveis de geração de renda às populações residentes;

- Estimular o desenvolvimento da economia rural e promover a produção agrícola em conformidade com os preceitos de agroecologia, fornecendo apoio aos agricultores locais e desenvolvimento de atividades compatíveis com as características ambientais da região sul, em especial os mananciais de abastecimento público;
- Promover nesta região ações que promovam a aplicação de técnicas alternativas de saneamento ambiental:
- Desenvolver o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, conforme disposto no PDE;
- Implementar o conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme disposto no PDE;
- Implantar Entreposto Local para varejo e atacado, armazenamento, comercialização e beneficiamento dos produtos agrícolas e plantas ornamentais com Câmara Fria e Usina de beneficiamento;
- Promover a implantação de pequenas agroindustrias familiares de produtos agrícolas;
- Cadastramento, mapeamento e regularização fundiária das propriedades rurais;
- Oferecer à população um local adequado ao armazenamento de resíduos ( criação de ecopontos no distrito de Parelheiros e Marsilac):
- Promover a melhoria das Estradas Rurais Locais.

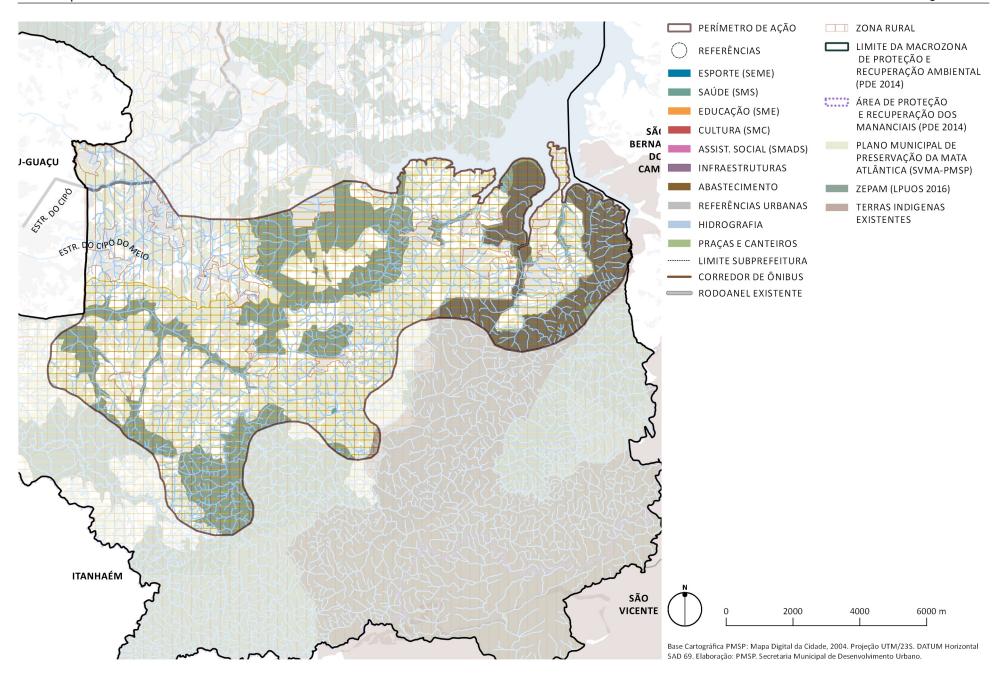
#### Secretarias Envolvidas

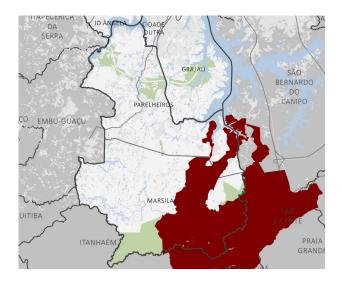
SMPED;SMSP;SMDU;SDTE;SVMA;SMT.

#### **Atores Envolvidos**

CET;SP TRANS;SP TURIS.CETESB;Desenvolve SP;Sabesp.







O perímetro corresponde ao limite da TI- Terra Indígena Tenondé -Porã. Área no extremo Sul de São Paulo, delimitada pela FUNAI e já reconhecida pelo atual Plano Diretor- PDF 2014.

# Caracterização

O território indígena Tenondé - Porã está parcialmente situado na região da Subprefeitura de Parelheiros. Este território foi reconhecido pelo despacho FUNAI/PRES nº 123 de 18 de abril de 2012, englobando as antigas Terras Indígenas Guarani da Barragem (Decreto Pres.94223 de 14/04/1987) e Guaranido Krukutu (Decreto Pres. 94.222 de 14/04/1987) e as aldeias Kalipety (Evangelista) e Yyrexakã (Marsilac). Portaria declarada: nº 548 de 05/05/2016 . A TI Tenonde Porã abriga ao todo seis aldeias: Tenonde Porã, Krukutu, Kalypety, Yrexakã, Guyrapaju e Kuaray Rexakã - as duas últimas em São Benardo do Campo.

Embora essa terras indígenas sejam reconhecidas pela Funai, apenas as aldeias Tenonde Porã, Krukutu e Ytu são homologadas, somando apenas 53,5 hectares para uma população, segundo o Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena, de aproximadamente 1,5 mil índios. Quanto ao primeiro aspecto, o Plano Diretor Estratégico as assinalou e incluiu no Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Áreas Livres. A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, recentemente aprovada, enquadrou como Zona Especial de Proteção Ambiental (Zepam) a totalidade das terras indígenas, homologadas ou não, afastando a possibilidade de que venham a ser ocupadas indevidamente ou que sejam objeto de especulação imobiliária.

# **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais, especialmente de saúde;
- Implantar os parques planejados;
- Promover a conservação das paisagens e do patrimônio material e imaterial da região;
- Estimular a atividade agrícola de baixo impacto ambiental;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água, das áreas verdes, das encostas e e revitalização de áreas degradadas e contaminadas;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos de acordo com o Plano de Gestão Integrada de
- Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo-PGIRS:
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos,.

#### Diretrizes

- Destacar entre as ações da Gestão do Plano Regional o reconhecimento e legitimação do Território Indígena Tenondé-Porã como espaço da ocupação e desenvolvimento da cultura indígena;
- Implementar um Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Tenondé-Porã, elaborado em conjunto com a comunidade Guarani e população local, através dos instrumentos de etnomapeamento e do etnozoneamento, demarcando as novas aldeias neste território:
- Promover o etnodesenvolvimento das aldeias hoje incidentes na região, através de investimento público em infraestrutura básica e o acesso a direitos;
- As intervenções, projetos e ações na área devem sempre ter consulta com os Guarani;
- Melhoria dos acessos às aldeias, lluminação, transporte público, saneamento ambiental e implantação de UBS;
- Assistência técnica e social às aldeias e apoio às associações que colaboram dentro deste território;
- Implantação de Escola de Ensino Técnico, EMEF, cursos de capacitação;
- Incentivar a Gestão territorial compartilhada entre o povo Guarani e as instâncias governamentais;
- Nas aldeias Guarani, as ações do Polo de Ecoturismo devem ser realizadas em ação conjunta entre os Guarani e os órgãos públicos e civis envolvidos;
- Incluir como ação do Polo de Desenvolvimento Econômico Rural Sustentável (Art.189 - PDE, 2014) a atividade agrícola Guarani respeitando as plantações tradicionais, promovendo o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas;
- Implementar Câmara Técnica nos Conselhos Locais



envolvendo os órgãos de governo e sociedade civil na discussão do território indígena;

- Destinar recursos para atendimento das necessidades e demandas do território indígena no planejamento orçamentário dos Fundos Municipais.
- as disposições contidas nos incisos , Capítulo VI, Lei no 16.050, de 31 de Julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico), em especial:
- I o inciso VII do artigo 20, que dispõe sobre a gestão integrada de unidades de conservação e terras indígenas;

II- o inciso XIV do artigo 16, que dispõe sobre a garantia de proteção das terras indígenas, delimitadas e em processo de homologação, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem estar e à reprodução física e cultural desses povos, segundo seus usos e costumes, de forma a coibir a ocupação dessas áreas;

III- ao inciso III do artigo 266, que inclui as terras indígenas entre as áreas integrantes do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres.

3) as diretrizes da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, instituída pelo decreto federal nº 7.747, de 5 de junho de 2012, em especial o Artigo 2o do Capítulo I, que estabelecem o etnomapeamento e o etnozoneamento como instrumentos primordiais da gestão ambiental e territorial das terras indígenas

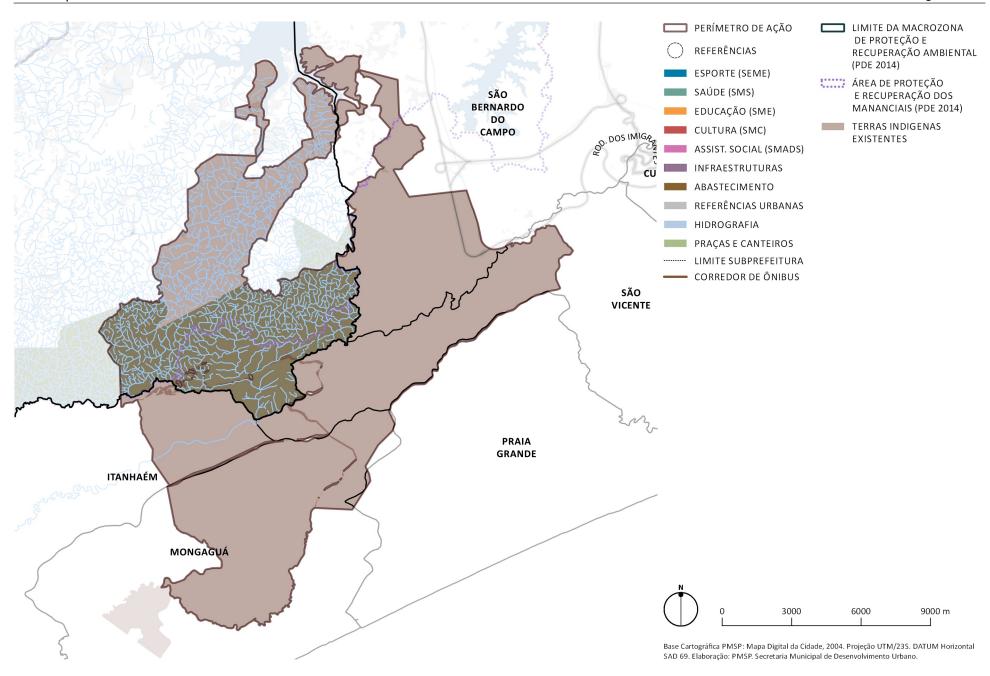
#### **Secretarias Envolvidas**

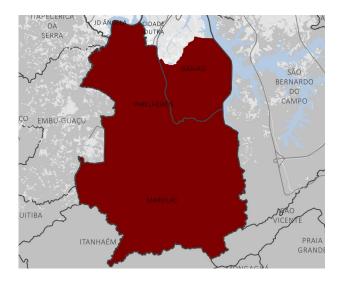
SMS;SMSP;SEHAB;SIURB;SES;SVMA.

#### **Atores Envolvidos**

SP TURIS.Sabesp.







O Perímetro corresponde aos limites do Polo de Ecoturismo, idealizado a partir da Lei Municipal 15.953 de 2014, com o objetivo de promover a preservação ambiental e fortalecer o ecoturismo como fator de desenvolvimento socioeconômico local de maneira sustentável. Abrange toda a área da subprefeitura de Parelheiros e o sul da subprefeitura de Capela do Socorro.

# Caracterização

A região foi regulamentada como Polo de Ecoturismo de São Paulo, com muitas áreas de potencial ecoturístico como rios e cachoeiras, trilhas, quilômetros de mata atlântica intocada além de vários pontos de relevância para o patrimônio histórico. O Polo de Ecoturismo constitui na região Sul 2 o território compreendido nos distritos de Parelheiros e Marsilac até os limites da Área de Proteção Ambiental -APA de Bororé- Colônia situado nas

subprefeituras de Parelheiros e Capela do Socorro. Este Polo foi criado pela Lei nº 15.953/14 que no seu Art. 6º considera e denomina como Bairros Turísticos: Bairro de Vargem Grande, Bairro da Colônia, Bairro da Barragem, Bairro Ilha do Bororé, Bairro de Parelheiros, Bairro de Embura, Bairro de Engenheiro Marsilac, Vila Evangelista de Souza, Bairro do Gramado, Jardim dos Eucaliptos, Bairro Embura do Alto, Bairro do Mambu, Bairro do Jaceguava, Bairro Nova América e Bairro da Chácara Santo Amaro. As Áreas de Proteção Ambiental Municipal Capivari- Monos e Bororé-Colônia integram na totalidade do seu território, o Polo Ecoturístico.

#### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais, especialmente de assistência social, de abastecimento (por exemplo, feiras livres e mercados municipais) e de lazer e esportes;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local, especialmente pela geração de empregos e pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados aos equipamentos públicos, os vinculados ao comércio, os vinculados ao transporte público, os vinculados aos pólos atrativos, os vinculados às centralidades e os vinculados às áreas de lazer;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte:
- Qualificar os parques existentes, resolvendo especialmente as questões de acessibilidade e

conectividade;

- Implantar os parques em desenvolvimento e planejados;
- Promover a conservação das paisagens e do patrimônio material e imaterial da região;
- Estimular a atividade agrícola de baixo impacto ambiental;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água, das áreas verdes e e revitalização de áreas degradadas e contaminadas;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos, de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo- PGIRS;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade regional; Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária;
- Promover a regularização fundiária e urbanística;
- Melhorar a segurança pública local.

#### **Diretrizes**

- Implantação de pontos para o atendimento ao turista (localizados no mapa);
- Em alguns parques que não são classificados como urbanos, estudar a possibilidade de abertura para práticas relacionadas ao Ecoturismo, como trilhas e atividades que também favoreçam a fiscalização desse território;
- Conservação e melhoria do sistema viário em terra;
- Implantação de rotas de cicloturismo e de ciclovia;
- Readequação viária do centro de Parelheiros e recuperação de calçadas;
- Criação, recuperação e conservação dos centros de



lazer, praças e parques;

- Incentivo às atividades turísticas incluindo a implantação do Museu Aberto da Cratera da Colônia. (o Mapa 10
- Perímetros de Qualificação Urbanística e Políticas de Desenvolvimento registra e localiza os atrativos turísticos e culturais dessa região);
- Implementar o projeto de Requalificação primeira balsa e entrada da Ilha do Bororé;
- Sinalização e identificação das rotas e especificidades de cada atrativo e localidade
- Implantação de um sistema de saneamento alternativo;
- Incentivos fiscais ao ao desenvolvimento de atividades turísticas;
- Viabilizar melhorias para o acesso as cachoeiras e parques de conservação;
- Promover melhorias na estrutura das cachoeiras localizadas em áreas públicas;
- Garantir a Conservação e melhoria do sistema viário em terra e elaborar projetos viários para melhoria do acesso e mobilidade na região seguindo as diretrizes da Lei Específica da Billings;
- Readequação viária do centro de Parelheiros e recuperação de calçadas.
- Garantir a participação das comunidades locais na gestão compartilhada das ações e atividades do Polo.
- A gestão do turismo em terras indígenas deve ser realizada pela comunidade Guarani, respeitando suas diretrizes para desenvolvimento das atividades turísticas;
- Promover geração de renda local, incentivando comércio na região e emprego para a população local.

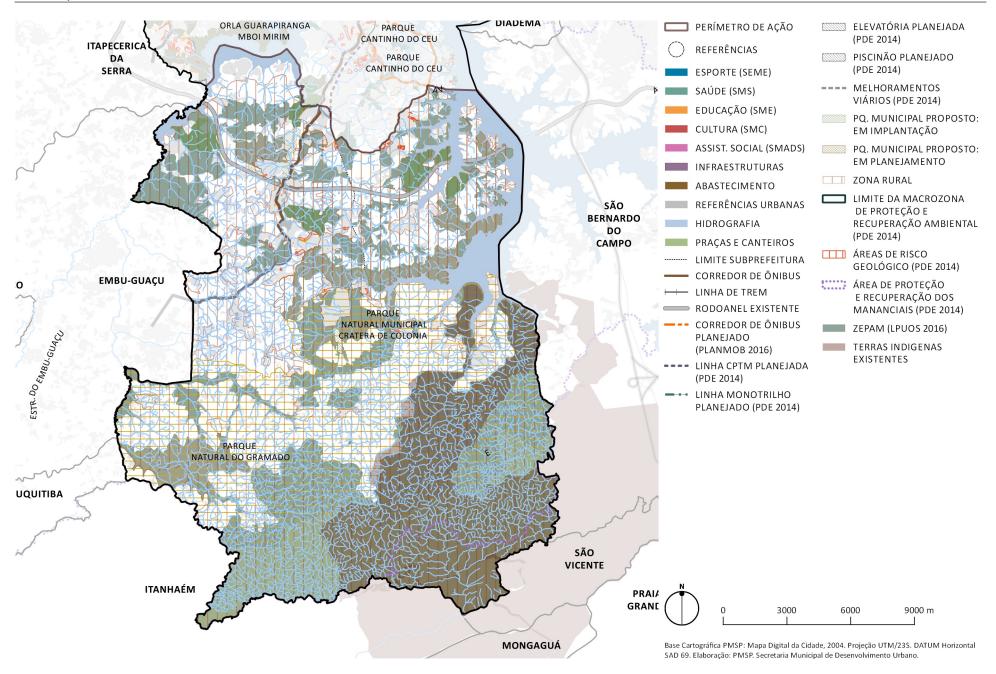
#### Secretarias Envolvidas

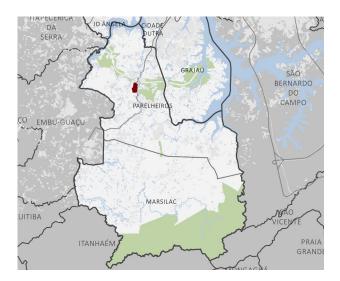
SMS;SMADS;SMSP;SMDHC;SEME;SEHAB;SIURB;SES;SD-TE;SVMA;SMT.

#### Atores Envolvidos

SP TURIS.Sabesp.







Bairro Recanto Campo Belo, localizado no eixo da Av. Sadamu Inoue ao Sul do rodoanel e da Avenida Henrique Hessel.

# Caracterização

Área urbana densamente ocupada no principal eixo viário de Parelheiros e que encontra-se desprovida de serviços públicos de Educação, acessibilidade de idosos e deficientes, Saúde e ações de regularização fundiária. Possui três áreas de ZEIS-1, incorporando uma das poucas Zonas de Estruturação Urbana ambiental (ZEU-a) e áreas de Zona Mista ambiental (ZM-a).

# **Objetivos**

• Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais, especialmente de educação, de cultura e de lazer e esportes:

- Atender a população em situação de vulnerabilidade social;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local, especialmente pelo estímulo ao comércio e servicos locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados às áreas de lazer;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água, das áreas verdes e e revitalização de áreas degradadas e contaminadas;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local e regional;
   Melhorar as condições de circulação de cargas, mitigando conflitos com os demais modais e com os usos da região;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária;
- Promover a regularização fundiária e urbanística;
- Melhorar a segurança pública local.

#### **Diretrizes**

- Garantir a implantação de equipamentos públicos e melhorias dos mesmos de acordo com as demandas locais, tais como: CEI, melhorias de acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, destaque para melhoria de acessibilidade da UBS na rua Carlos Jorge Schmidt e das calçadas da Rua José Roschel Rodrigues;
- Promover a qualificação e a utilização de áreas públicas para atividades de cultura e lazer para a população;

- Compatibilizar o atendimento habitacional para as famílias em situações precárias de moradia em áreas de ZEIS com a questão ambiental, promovendo a conservação e recuperação dos cursos d'água contribuintes aos mananciais;
- Promover ações de regularização fundiária de acordo com a Política de Regularização fundiária estabelecida para a Região e de acordo com as diretrizes do PMH para áreas ambientalmente frágeis em área de mananciais;
- Melhorar as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e idosos;
- Melhorar a utilização das áreas públicas subutilizadas;
- Melhorar as instalações de saneamento básico;
- Solucionar problemas de mobilidade, priorizando o fluxo de transporte público. Destaque para a necessidade de melhorias e alargamento viário no ponto final de ônibus próximo a Recanto Campo Belo e Balneário São José;
- Necessidade de Escola para as crianças ( a antiga pegou fogo duas vezes);
- Promover tratamento e recuperação dos corpos d'água, com destaque para o córrego na Rua Maria Angélica de Lima com Rua Maria Costa Bezerra.

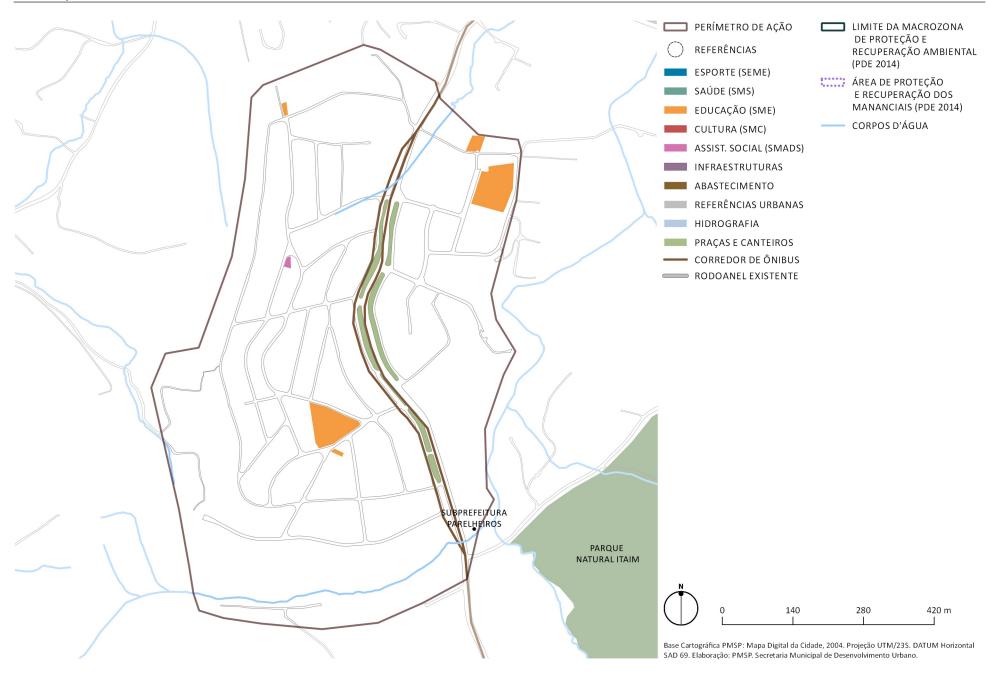
#### Secretarias Envolvidas

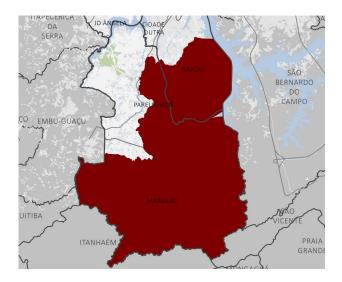
SMPED;SMS;SMADS;SMC;SMDHC;SEME;SE-HAB;SIURB;SES;SDTE;SVMA;SMT;SME.

#### **Atores Envolvidos**

Sabesp.







Áreas das APAS Bororé- Colônia e Capivari - Monos. A APA Bororé-Colônia está localizada no sul do município de São Paulo, distando cerca de 25 Km do centro de SP, abrangendo porções das Subprefeituras da Capela do Socorro e de Parelheiros, estando também inserida na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B. A APA do Capivari-Monos, se situa na zona sul do município de São Paulo, no território da sub-prefeitura de Parelheiros, abrangendo todo o distrito de Marsilac e a porção Sul do distrito de Parelheiros. Seus limites, a Leste, Oeste e Sul, coincidem com os do município. Já ao norte sua delimitação foi definida pelo divisor de águas doRibeirão Vermelho e pela presença da Cratera de Colônia.

# Caracterização

A APA Bororé-Colônia possui inúmeras nascentes, córregos

e ribeirões que drenam para as Bacias Guarapiranga e Billings, ambas pertencentes à Bacia do Alto Tietê, contribuindo de forma essencial com a formação dos mananciais e recursos hídricos que abastecem cerca de 30% da região metropolitana de São Paulo, foi criada pela Lei nº 14.162, de 24 de maio de 2006 e tem como objetivo promover a proteção da diversidade biológica, dos recursos hídricos e do patrimônio histórico da região, conciliando estes objetivos com a melhoria da qualidade de vida das populações que ali residem. Seu perímetro abarca a Ilha do Bororé, um dos mais peculiares bairros do município de São Paulo, com acesso principal por meio de uma balsa que cruza a represa Billings, apresentando uma feição singular à paisagem do antigo bairro, que apesar de ser uma península é conhecida como Ilha do Bororé. Outro bairro importante dentro da APA é a Colônia Paulista, bairro fundado pela colônia alemã em Parelheiros. A região apresenta alta relevância ecológica, sendo uma das últimas grandes áreas verdes da cidade de São Paulo, porém encontra-se bastante ameaçada pelo processo de crescimento desordenado da metrópole, o que faz com que a proteção da região seja extremamente importante no sentido de garantir a preservação desses importantes recursos naturais.

A APA Capivari -Monos A APA tem como diretriz o Zoneamento Geoambiental, criado pela Lei Municipal 13.706/2004. O zoneamento determina as normas de uso do solo e de utilização dos recursos naturais, organizando o espaço da APA em áreas com graus diferenciados de proteção, com diretrizes e restrições específicas. Envolve parte das bacias hidrográficas dos reservatórios

Guarapiranga (Oeste) e Billings (Nordeste), além de toda a bacia dos rios Capivari e Monos. O acesso principal se dá pela Estrada de Parelheiros e Estrada da Colônia. Parte do Parque Estadual da Serra do Mar, representado pelo núcleo Curucutu, se sobrepõe à APA Capivari- Monos.

A Área Natural Tombada da Cratera de Colônia, cujo tombamento pelo CONDEPHAAT se deu em 1995, é outra categoria de área protegida sobreposta à APA. Existem ainda três Reservas Indígenas Guarani: Barragem, criada pelo Decreto Federal 94223/87; Krukutu, criada pelo Decreto Federal 94222/87 e Rio Branco, criada pelo Decreto Federal 94224/87. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) iniciou recentemente o processo para a ampliação do território das reservas do Krukutu e da Barragem e, segundo técnicos representantes dessa fundação, a ampliação será bastante significativa. Uma nova unidade de conservação deve ser criada, segundo proposta da prefeitura de São Paulo. Trata-se de um parque natural municipal, na região da Cratera de Colônia, que visa proteger os campos de várzea e a mata existente no local, bem como conter a expansão do loteamento ali existente.

#### **Objetivos**

- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Implantar os parques em desenvolvimento e planejados;
- Promover a conservação das paisagens e do patrimônio material e imaterial da região;
- Estimular a atividade agrícola de baixo impacto ambiental:
- Promover a recuperação e conservação ambiental



dos cursos d'água, das áreas verdes, das encostas e e revitalização de áreas degradadas e contaminadas;

- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo- PGIRS;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária;
- Promover a regularização fundiária e urbanística;
- Melhorar a segurança pública local.

#### **Diretrizes**

- É fundamental promover o desenvolvimento rural e ambiental sustentável da área, compatibilizando o desenvolvimento econômico da região e conservação dos recursos naturais através da articulação da comunidade local;
- Conservar os recursos hídricos contibuintes aos reservatórios Billings e Guarapiranga, requalificando a área social e ambientalmente, conforme as leis específicas de proteção e recuperação dos mananciais;
- Manter o caráter rural da região e evitar a expansão urbana na área protegida com maiores investimentos nas políticas de fiscalização das atividades na área. É necessário também estabelecer uma política urbana para incentivo e fortalecimento do território das APAS;
- Promover nesta região ações que promovam a aplicação de técnicas alternativas de saneamento ambiental;
- Conservação das estradas de terra no perímetro das

#### APAS;

- Implementar o Polo de Desenvolvimento Rural Sustentavél de acordo com o artigo 189 da Lei 16050 de 2014/PDE;
- Incentivo ao turismo ecológico com desenvolvimento em conjunto com as comunidades locais;
- Incentivo à produção agroecológica;
- Promover pagamentos por serviços ambientais, priorizando os territórios das APAS e o RPPN;
- Implementação do Plano de Desenvolvimento Rural e acompanhamento do Plano da APA Capivari Monos para que sejam promovidas atividades de Educação Ambiental e técnicas de sustentabilidade;
- Estimulo às atividades dos Conselhos Gestores das APAS;
- Viabilizar para a Estrada Tadao Inoue: a implantação de estrutura de drenagem para adequação do escoamento das águas pluviais para conter o assoreamento dos corpos d'água, o aumento da iluminação de postos ao longo da via, a Instalação de postes de iluminação no Pontilhão do Rodoanel, a Readequação das estruturas de drenagem junto ao Ribeirão Bororé, tributário da represa Billings, e a valorização paisagística com o cruzamento da via com este corpo d'água.

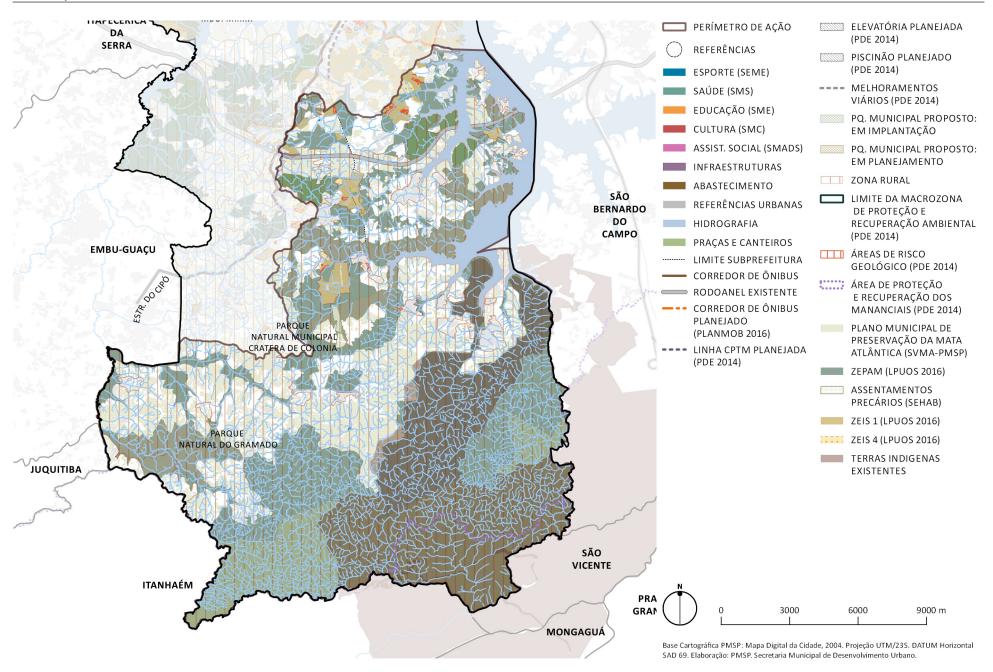
#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED;SMSP;SEHAB;SIURB;SES;SVMA;SMT.

#### **Atores Envolvidos**

CETESB;Sabesp.





# Lista de Abreviaturas e Siglas

#### Α

ABC - Região tradicionalmente industrial do Estado de São Paulo, parte da Região Metropolitana de São Paulo, cuja sigla provém das cidades que formam a região: Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul AC-2- Áreas públicas ou privadas ocupadas por Clubes de Campo, de acordo com a Lei 16.402/16

AD- Subprefeitura de Cidade Ademar

AF – Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa

AMLURB- Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AOD- Área de Ocupação Dirigida, das Leis Estaduais № № 13.579/09 e № 12.233/06

APA – Área de Proteção Ambiental

APRM- Área de Proteção e Recuperação de Mananciais

ATOS – Assessoria Técnica de Obras e Serviços

#### В

BT- Subprefeitura do Butantã

#### C

CadÚnico- Cadastro Único

CAPS- Centro de Atenção Psicossocial

CCJ- Centro de Cultura da Juventude

CDC- Clube da Comunidade

CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento

CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa para pacientes psiguiátricos

CEI – Centro de Educação Infantil

CEM – Centro de Estudos da Metrópole

CER- Centro Especializado em Reabilitação

CET – Companhia de Engenharia de Tráfego

CFU – Centro Educacional Unificado

CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências

CGM – Controladoria Geral do Município

CL – Subprefeitura do Campo Limpo

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CS – Subprefeitura de Capela do Socorro

CT – Subprefeitura de Cidade Tiradentes

CV – Subprefeitura de Casa Verde

## D

DEINFO — Departamento de Produção e Análise da Informação

DETRAN-SP – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

#### Ε

EM – Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

EMBRAESP – Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

#### F

FAUUSP - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

FEPASA- Ferrovia Paulista S.A

FERROBAN- Ferrovia Bandeirantes S.A.

FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

FO – Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

#### G

GU – Subprefeitura de Guaianases

#### Н

HIS- Habitação de Interesse Social

#### ı

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IM – Índice de Mobilidade

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira

IP – Subprefeitura do Ipiranga

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano

IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

IQ – Subprefeitura de Itaquera

ISS- Imposto Sobre Serviços

IT – Subprefeitura de Itaim Paulista

ITBI- Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

#### J

JA – Subprefeitura de Jabaquara

JT – Subprefeitura de Jaçanã / Tremembé

#### L

LA – Subprefeitura da Lapa

LPUOS- Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo , Lei Municipal  $N^{o}$  16.402/16

# Lista de Abreviaturas e Siglas

M	R	SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
MB – Subprefeitura de M'Boi Mirim	RAIS – Relação Anual de Informações Sociais do Ministério	SISCOR – Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos
MDC – Mapa Digital da Cidade	do Trabalho e Previdência Social	SIURB – Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana e
MEM- Macroárea de Estruturação Metropolitana	RMSP- Região Metropolitana de São Paulo	Obras
MG – Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme		SM – Subprefeitura de São Mateus
MO – Subprefeitura da Mooca	S	SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e
MobiLab – Laboratório de Mobilidade Urbana	SA – Subprefeitura de Santo Amaro	Desenvolvimento Social
MP – Subprefeitura de São Miguel Paulista	SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de	SMC – Secretaria Municipal de Cultura
MRVU- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana	São Paulo	SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
MSP – Município de São Paulo	SAD- Serviço Atenção Domiciliar	SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
MQU- Macroárea de Qualificação da Urbanização	SAE DST/AIDS - Serviço de Assistência Especializada em	Cidadania
	HIV/Aids	SME – Secretaria Municipal da Educação
P	SAPAVEL - Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e	SMG – Secretaria Municipal de Gestão
PA – Subprefeitura de Parelheiros	Espaços Livres	SMPED – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
PDE – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo	SB – Subprefeitura de Sapopemba	e Mobilidade Reduzida
(Lei 16.050/14)	SBD- Subáreas de Baixa Densidade, das Leis Estaduais №	SMPIR – Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade
PE – Subprefeitura da Penha	№ 13.579/09 e № 12.233/06	Racial
PI – Subprefeitura de Pinheiros	SCA - Subárea de Conservação Ambiental, das Leis	SMPM – Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
PIU- Projeto de Intervenção Urbana	Estaduais № № 13.579/09 e № 12.233/06	SMRIF – Secretaria Municipal de Relações Internacionais
PJ – Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	SDTE – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e	e Federativas
PlanMob – Plano Municipal de Mobilidade de São Paulo	Empreendedorismo	SMS – Secretaria Municipal de Saúde
PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo	SE – Subprefeitura da Sé	SMSP – Secretaria Municipal de Coordenação das
PNUD – Programa das Nações Unidas para o	SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados	Subprefeituras
Desenvolvimento	SECOM – Secretaria Executiva de Comunicação	SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio	SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação	SMT – Secretaria Municipal de Transportes
Ambiente	SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e	SNJ – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
PR – Subprefeitura de Perus	Recreação	SOD - Subárea de Ocupação Diferenciada, das Leis
PRE – Plano Regional Estratégico (Lei 13.885/04)	SEL – Secretaria Municipal de Licenciamento	Estaduais № № 13.579/09 e № 12.233/06
PROAIM – Programa de Aprimoramento das Informações	SES – Secretaria de Estado da Saúde	SOE- Subárea de Ocupação Especial, das Leis Estaduais №
de Mortalidade no Município de São Paulo	SF – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento	№ 13.579/09 e № 12.233/06
PRS – Plano Regional da Subprefeitura (Decreto nº	Econômico	SPTRANS – São Paulo Transporte
57.537/16)	SGM – Secretaria do Governo Municipal	SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

# Lista de Abreviaturas e Siglas

ST – Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

SUC- Subárea de Ocupação Urbana Consolidada, das Leis Estaduais № № 13.579/09 e № 12.233/06

SUCT- Subárea de Ocupação Urbana Controlada, das Leis Estaduais № № 13.579/09 e № 12.233/06

SUS – Sistema Único de Saúde

SUVIS- Supervisões de Vigilância em Saúde

SVMA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

#### Т

TICP- Território de Interesse da Cultura e da Paisagem TPCL — Cadastro Territorial e Predial, de Conservação e Limpeza

#### U

UBS – Unidade Básica de Saúde

#### ٧

VM – Subprefeitura de Vila Mariana VP – Subprefeitura de Vila Prudente

#### Z

ZC- Zona de Centralidade, de acordo com a Lei 16.402/16 ZDE - Zona de Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEM - Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEPAM- Zona Especial de Proteção Ambiental, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEPEC- Zonas Especiais de Preservação Cultural

ZER - Zona Exclusivamente Residencial, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEU- Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEUp - Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto, de acordo com a Lei 16.402/16

ZM- Zona Mista, de acordo com a Lei 16.402/16

ZMa - Zona Mista Ambiental, de acordo com a Lei 16.402/16

ZOE - Zona de Ocupação Especial, de acordo com a Lei 16.402/16

ZPDS - Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Lei 16.402/16

ZPDSr - Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, de acordo com a Lei 16.402/16 ZPI- Zona Predominantemente Industrial, de acordo com a Lei 16.402/16

## Processo de Revisão Participativa

O Decreto № 57.537/16 é fruto de amplo processo participativo de revisão dos Planos Regionais das Subprefeituras. O processo teve participação de mais de 550 técnicos de secretarias, órgãos e subprefeituras municipais organizados em dois Grupos de Trabalho (Conteúdo e Participação), realizando 15 rodadas de trabalho entre agosto de 2015 e dezembro de 2016.

O trabalho foi apoiado por residentes do Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Gestão Urbana, selecionados em convênio estabelecido entre a SMDU e a FAUUSP. O processo estabelecido entre técnicos da SMDU, residentes e representantes de órgãos e subprefeituras se mostrou muito rico tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de metodologias quanto de conteúdo.

As 15 rodadas de trabalho compreenderam 50 encontros, sempre com representantes das secretarias e em subgrupos de trabalho organizados por conjuntos de subprefeituras. Além destes encontros, foram realizadas ainda diversas reuniões entre equipes do Departamento de Urbanismo da SMDU, arquitetos residentes e técnicos das respectivas subprefeituras, de secretarias e órgãos municipais e estaduais para debater as propostas.

O processo de revisão dos Planos Regionais foi elaborado com participação da população em uma série de dinâmicas e interações. Foram divulgados materiais introdutórios e de subsídio como os Cadernos das Subprefeituras no site Gestão Urbana, foram realizadas apresentações

sobre os Planos Regionais, a abordagem da função social da cidade e discutidos desafios das subprefeituras nas Conferências Regionais, fase pública com participação de aproximadamente 10.000 pessoas ocorrida entre março e junho de 2016, preparatória para a Conferência Municipal da Cidade, e foram realizadas apresentações introdutórias em informes em reuniões ordinárias dos 32 Conselhos Participativos das Subprefeituras, realizadas entre fevereiro e maio de 2016.

Foram realizadas também oficinas participativas, entre março e junho, em reuniões de pauta única com cada Conselho Participativo, contando com participação de conselheiros, convidados e munícipes interessados, contabilizando mais de 1.000 participantes. Realizou-se consulta online sobre os perímetros de problematização na plataforma Gestão Urbana entre julho e agosto de 2016, recolhendo-se centenas de contribuições. Entre oficinas, conferências e mapa online, foram recepcionadas e sistematizadas aproximadamente 9.000 contribuições. Cada uma foi georreferenciada, passou por 19 campos de análise e foi considerada pelos Grupos de Trabalho para alterações e complementações nas propostas. Finalmente, foram realizadas devolutivas em cada um dos 32 Conselhos Participativos em setembro de 2016.

# Créditos

Prefeitura da Cidade de São Paulo	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	Subprefeitura M'Boi Mirim
	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e	Subprefeitura Mooca
Fernando Haddad	Mobilidade Reduzida	Subprefeitura Parelheiros
Prefeito	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Subprefeitura Penha
	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Subprefeitura Perus
Nadia Campeão	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e	Subprefeitura Pinheiros
Vice-prefeita	Federativas	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Coordenação	Secretaria Municipal de Saúde	Subprefeitura Santo Amaro
	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Subprefeitura São Mateus
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Serviços	Subprefeitura São Miguel
	Secretaria Municipal de Transportes	Subprefeitura Sapopemba
Secretarias Municipais	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Subprefeitura Sé
		Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Controladoria Geral do Município	Subprefeituras	Subprefeitura Vila Mariana
Secretaria do Governo Municipal		Subprefeitura Vila Prudente
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento	Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa	
Social	Subprefeitura Butantã	Outros Órgãos Municipais
Secretaria Municipal de Comunicação	Subprefeitura Campo Limpo	
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	Subprefeitura Capela do Socorro	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
Secretaria Municipal de Cultura	Subprefeitura Casa Verde	Companhia de Engenharia de Tráfego
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e	Subprefeitura Cidade Ademar	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
Empreendedorismo	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	de Ativos
Secretaria Municipal de Educação	Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	Subprefeitura Guaianases	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento	Subprefeitura Ipiranga	Município de São Paulo
Econômico	Subprefeitura Itaim Paulista	São Paulo Negócios
Secretaria Municipal de Gestão	Subprefeitura Itaquera	São Paulo Obras
Secretaria Municipal de Habitação	Subprefeitura Jabaquara	São Paulo Transportes
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	São Paulo Turismo
Secretaria Municipal de Licenciamento	Subprefeitura Lapa	São Paulo Urbanismo

# **Conselhos Municipais**

Conselho da Cidade
Conselho Municipal de Política Urbana
Câmara Técnica de Legislação Urbanística
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
Conselhos Participativos Municipais das 32 Subprefeituras
Conselhos de Políticas Setoriais

# Apoio

Programa de Residência em Planejamento e Gestão Urbana - Convênio entre a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo

# Prefeitura da Cidade de São Paulo

# Coordenação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SMDU

# **Projeto Gráfico**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SMDU

Formato: 297x210 mm

Tipografia: Calibri Bold, Calibri Light, Museo

Dezembro de 2016

Prefeitura de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Rua São Bento, 405-17 e 18 andar-Centro

São Paulo-SP-CEP 01008-906

Tel.: 11 3113-7500

gesta our bana. prefeitura. sp. gov. br

smdu.prefeitura.sp.gov.br